



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete da Presidência

PORTARIA N° 35, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando a realização de obras estruturais internas que vem sendo realizadas nos três pavimentos da Sede da Câmara Municipal, e considerando o feriado de 1º de maio,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica considerado ponto facultativo, no expediente da Câmara Municipal, o dia 02 (dois) de maio de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 30 de abril de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente